



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 11 de março de 2022.

Referência: Requerimento n.º 10/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha

Câmara Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento n.º 10/2022, idealizado e formalizado pelo Ilustríssimo Senhor Vereador Vagner Castro Souza - PSB, informar e responder a solicitação formulada, nos termos que seguem expostos:

Requerimento: "Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, Exm., solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, informações sobre Cópia de todos os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Ofícios recebidos do Ministério Públicos Estadual e Federal, compreendendo o período de 02/01/2018 até a presente data, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

***Resposta:** Preclaro Presidente e nobre Vereador subscritor do requerimento em questão, inicialmente faz-se evidenciar, que o Município de Bebedouro não se nega em prestar quaisquer documentos e/ou informações, seja para variados órgãos de fiscalização interno e externos, cidadãos e ainda à Egrégia Casa de Leis deste Município, que neste ato, estão representados por Vossas Excelências.*

CMB 43459/2022 14/03/2022 15:56



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Todavia, por outro lado, é necessário se observar, que o conteúdo da requisição formulada no ofício epígrafe, é de extrema amplitude, não sendo possível o cumprimento da forma em que foi enviado e recepcionado, ante a falta de delimitação temporal e de matéria, tornando-o sobremaneira genérico.

Com efeito, observa-se que foi utilizada a seguinte expressão: “todos”. Como se observa, a expressão “todos”, não permite ao Município, a individualização e correta compreensão do que, efetivamente, se pretende.

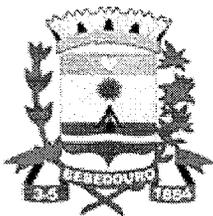
Apenas para se ter dimensão, no âmbito da Administração Pública, o Município recebe ofícios do Ministério Público quase que diariamente, sendo que muitas das vezes quantidades que extrapolam dez diários, isso no decorrer de uma semana. Além do mais, o Ministério Público, a depender da temática e pertinência do assunto, encaminha ofícios diretamente aos Departamentos/Secretárias responsáveis, não havendo destinatário único, o que por si só, já seria praticamente impossível, a junção de todos os ofícios (milhares, diga-se por sinal), no decorrer de praticamente quatro anos (de 02/01/2018 até a presente).

Acrescente-se ainda, que existem pelo menos quatro Promotores de Justiça lotados nesta comarca. A estruturação e tarefa de cada qual, são igualmente organizadas por eles, tornando-se ainda mais dificultosa a tarefa de junção, centralização e reunião de tais documentos.

Vale evidenciar igualmente, que por meio de ofícios, podem ser tratados dos mais variados assuntos que competem ao Ministério Público, a exemplo: procedimentos civis; instrução de inquéritos policiais; pedidos para auxílio no Poder Judiciário (relatório de escuta especializada e etc); procedimentos de investigação criminal; notícia de fato; dentre outros que são inerentes ao órgão em destaque.

Faz-se destacar, que existem matérias que são protegidas pelo segredo, como assuntos envolvendo menores, idosos, procedimentos investigatórios, relatórios inerentes ao tratamento de pessoas e/ou ainda, de crianças e adolescentes. Logo, a expressão “todos”, já encontraria óbice legal, caso alguma da pretensão repousasse acerca das tais matérias.

CMB 43459/2022 14/03/2022 15:56



Prefeitura Municipal de Bebedouro

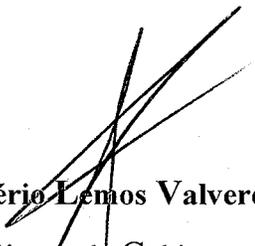
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Por fim, quanto aos Termos de Ajustamento de Conduta, igualmente necessário ser delimitada a matéria e/ou indicar de forma expressa, qual se pretende o fornecimento de cópias. Ademais, importante pontuar, que há disponível o acesso pelo próprio site do Ministério Público, podendo se extrair informações quanto TAC's firmados e cópia do respectivo instrumento: <https://sismpconsultapublica.mpsp.mp.br/>

A análise que se faz com relação aos pontos de inexatidão de informações requeridas, não permitem que a Administração Pública proceda com exercício de reflexão, interpretação ou até mesmo adivinhação quanto ao conteúdo e o quanto solicitado.

Ante exposto, requer-se esclarecimentos de Vossa Excelência, de qual realmente é objeto da requisição, o detalhamento do que se solicita, matéria e/ou fato, bem como a concessão e assinalação de prazo compatível para fornecimento, ante os argumentos aqui evidenciados, para que seja possível o envio à esta respeitável Casa de Leis. Há ainda, a possibilidade que tais informações sejam requeridas, diretamente ao Ministério Público Estadual ou Federal.

Com meus cordiais cumprimentos.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Câmara Municipal de Bebedouro.

Com cópia para.

Vagner Castro Souza
Vereador, subscritor do Requerimento.

CNB 43459/2022 14/03/2022 15:56